



Ofício nº : 2119/2019/GCI/MM

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Cuiabá – MT

Assunto: **Processo nº 32.487-6/2018 - Tomada de Contas Especial**

**Senhor Secretário,**

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 19, § 1º, § 2º, c/c 16, da Resolução Normativa 24/2014, encaminho o link da [Informação Técnica](#) emitida pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura deste Tribunal, referente à Tomada de Contas Especial para apurar irregularidades na execução da obra objeto do Termo de Cooperação Técnica 410/2016, protocolada sob o nº 32.487-6/2018, e **notifico** Vossa Excelência para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente manifestação.

Ressalto que o não saneamento da inconsistência apontada na manifestação da Secex desta Relatoria, acarretará imposição da sanção definida no § 2º, artigo 18 da Resolução Normativa 24/2014.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>  
**Laura Helena Preza Figueiró Baby**  
Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Portaria 093/2019.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

